

24	Colete tamanho INFANTIL/JUVENIL Esportiva em Poliéster tecido Light com elástico nas laterais e gola redonda com viés. MEDIDAS (ALTURA X LARGURA), PP = 51 cm X 31 cm (Indicado para crianças de 4 até 8 anos), P= 58 cm X 34 cm (Indicado para crianças de 8 até 12 anos), M = 64 cm X 39 cm (Indicado para adolescentes de 13 anos até 17 anos). igual ou similar a marca TRB	UND	200	-	200
25	Colete adulto, Dupla Face Especial Facilidade de usar os dois lados do colete na mesma partida. Tecido 100% poliéster Medidas: 66 cm (altura) x 40 cm (largura) Super estica devido aos elásticos nas laterais a escolher Tamanho (P, M, G, GG). Igual ou similar a marca Mavis	UND	200	-	200
26	Calção para treino infantil, cor a escolher Tamanho (P, M, G). em material Poliéster Dry Fit	UND	200	-	200
27	Calção para treino adulto, cor a escolher Tamanho (P, M, G). em material Poliéster Dry Fit.	UND	200	-	200
28	Meião Infantil, cor a escolher tamanho (32-37). Igual ou similar a marca penalty.	UND	200	-	200
29	Meião Adulto, cor a escolher tamanho (38-44) Igual ou similar a marca penalty.	UND	200	-	200
30	Kit composto por: Camisa de Futebol adulto masculino, Calção e meião, Masculino Material Poliéster Tipo: Jogo Manga Curta, com número Composição: 100% Poliéster.	UND	15	-	15
31	Kit composto por: Camisa de Futebol adulto feminino, Calção e meião, Masculino Material Poliéster Tipo: Jogo Manga Curta, com número Composição: 100% Poliéster.	UND	15	-	15
32	Kit composto por: Camisa de Futebol infantil, Calção e meião, Masculino Material Poliéster Tipo: Jogo Manga Curta, com número Composição: 100% Poliéster.	UND	15	-	15
33	Bambolê de plástico 60 cm – composição: plástico – diâmetro: 60 cm – diâmetro do tubo: 17 mm.	UND	100	2000	2100

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação nos meios de Comunicação Oficial. DO VALOR: R\$ 861.898,50 (Oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAPIXABA – PREFEITURA MUNICIPAL, representado pelo Senhor MANOEL MAIA BESERRA (CONTRATANTE), e pela empresa: A P DO NASCIMENTO NETO – ME neste ato representada pelo Senhor ALVARO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO /PROPRIETÁRIO e RICHARD S. MIRANDA neste ato representada pelo Senhor RICHARD DE SOUZA MIRANDA /. PROPRIETÁRIO.

CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 168/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS,

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 954/2023 e em observância às disposições constantes na Lei 13.303/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Designar RIVANILCE DOS SANTOS NOGUEIRA MAIA, Diretora Administrativa e Financeira, para atuar como GESTORA, e JOÃO PEDRO VIEIRA DE QUEIROZ, Chefe de divisão do RH, para atuar como FISCAL, do Contrato nº 003/2025, firmado entre a ECOPS e a empresa CRUZEIROMED, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho.

Art. 2º Os funcionários designados para a fiscalização serão responsáveis por verificarem a conformidade da execução do contrato, reportando irregularidades e garantindo o correto cumprimento das condições estabelecidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de maio de 2025.

Cruzeiro do Sul – AC, 28 de julho de 2025.

Marcelle Martins Vieira

Diretora Presidente da ECOPS

Decreto nº 251/2025

EDITAL Nº 009/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONVOCAÇÃO 35/2025

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Acre, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva n.º 009/2024, datado de 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre em 30 de dezembro de 2024, Edição n.º 13.933, e conforme a Classificação Final e devida Homologação do Resultado publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, em 06 de fevereiro de 2025, faz saber que:

Ficam CONVOCADOS, os candidatos constantes da relação abaixo apresentada, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva n.º 009/2024, para entrega de documentação e posterior celebração de contrato para exercício da função pública;

Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Madre Adelgundes Becker, S/N, Bairro Miritizal, 2º Distrito – Cruzeiro do Sul (AC), nos 28, 29 e 30 de julho das 08hs às 12hs (horário corrido) e portando a documentação abaixo discriminada, que deverá ser apresentada com os originais e fotocópias simples.

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia.

Certificado de reservista e fotocópia, para candidatos do sexo masculino.

Título de eleitor e fotocópia.

Declaração de regularidade da Justiça Eleitoral.

Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.

Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para a função, devidamente registrado no MEC ou na Instituição que o expediu e fotocópia.

Cartão do PIS/PASEP e fotocópia.

Carteira de Trabalho e fotocópia (parte da foto e informações pessoais).

Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, com fotocópia.

Comprovante de residência atualizado e fotocópia (comprovante de residência em nome de outra pessoa, deverá apresentar declaração).

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente para os cargos de Motorista (categorias D, conforme o edital), e fotocópia.

Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos, ressalvados os casos admitidos na Constituição Federal. (modelo anexo)

Certidão Negativa Criminal comprovando que o candidato não foi condenado por crimes contra a Administração Pública Federal e Estadual, e Certidão Negativa Cível, expedidas pela distribuição do FORUM da Comarca onde for ou estiver domiciliado, ou via internet caso o respectivo tribunal emita, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direitos civis e não registrar antecedentes criminais e cíveis.

01 foto 3x4 (com fundo branco).

Apresentar atestado médico que comprove aptidão física e mental à função;

Os candidatos abaixo convocados, que não se apresentarem nas datas estabelecidas no item 2, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva (PSSCR), conforme item 9.2 do edital 009/2024.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano) – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano) | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
235	112932	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE VASCOCELOS	-

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Licenciatura em Língua Portuguesa | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
20	113722	SILVANA RAMOS CAMPOS	-
21	109748	JONILSON FIGUEIREDO DA SILVA	-
22	112201	NAIARA REBOUÇAS DE SOUZA	-

ASSISTENTE EDUCACIONAL – QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS EDUCACIONAIS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – ASSISTENTE EDUCACIONAL para Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1o ao 5o ano) e II (6º ao 9o)

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
143	112055	NIVIA MARIA SANTOS DA SILVA	-

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
84	116258	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA DANTAS	-

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) E II (6º AO 09º) E EJA I – QUADRO I: ZONA RURAL / REGIONAIS EDUCACIONAIS

QUADRO II: ZONA RURAL / REGIONAIS EDUCACIONAIS – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) E II (6º AO 09º) E EJA I

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
7	115414	EUNICE BANDEIRA DE ARAÚJO	-

RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER – SEMEDEL DECRETO 005/2025

ANEXO I

MODELO DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, na Sumula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, transcritos no verso, que:

() Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

() Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

OUTRO ÓRGÃO:

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:

CARGA HORÁRIA SEMANAL:

A carga horária declarada, respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão no 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.

() Não percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.

() Percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Cruzeiro do Sul – Acre, de julho de 2025.

Assinatura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS, por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, n.º 001/2025, datado de 14 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre e site da Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – Ecops, em 15 de maio de 2025, e conforme a Classificação Final e devida Homologação do Resultado, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre e site da empresa, em 28 de maio de 2025, faz saber que:

Ficam CONVOCADOS, os candidatos constantes da relação abaixo apresentada, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária n.º 001/2025, para entrega de documentação e celebração de contrato para exercício da função pública;

Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar no Prédio da Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS, situado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 247 – Centro, Cruzeiro do Sul, Acre – CEP 69.980-000, no período de 29 a 31 de julho de 2025, das 8hs às 17hs (horário corrido), portando a documentação abaixo discriminada, que deverá ser apresentada com os originais e fotocópias simples.

() Documento Oficial de Identidade e fotocópia;

() Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;

() Comprovante de residência atualizado e fotocópia (comprovante de residência em nome de outra pessoa, deverá apresentar declaração);

() Cartão do PIS/PASEP e fotocópia. (com a data de cadastro do PIS);

() Carteira de Trabalho e fotocópia (parte da foto e informações pessoais);

() Título de eleitor e fotocópia;

() Declaração de regularidade da Justiça Eleitoral;

() Comprovante de conta bancária, corrente ou conta salário, no Banco do Brasil;